

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº INX 19/2022-SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE OCUPAR A FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, A FIM DE SE REALIZAR ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SUBESTAÇÃO E JOANA URIAS, NO PERÍODO DE 176H MENSAIS CADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Tianguá, de acordo com a autorização e determinação da Secretária de Saúde, que necessitando contratação **PARA FUNÇÃO DE MÉDICOS GENERALISTAS**, vem proceder a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a presente contratação em virtude de que a Secretaria de Saúde não dispõe de quadro técnico próprio para o desempenho destas funções de extrema relevância para os desenvolvidos dos serviços de saúde do município. Como se sabe, o processo de contratação de profissionais na área de saúde, via de regra, sempre é dificultoso, haja vista a instabilidade destes profissionais quanto da alocação de cargos públicos via provimento de concurso público. Outrossim, para o desempenho das atividades basilares da administração, é imprescindível que esta, possa contar com a disponibilidade do seu corpo técnico de profissionais, de modo que os atendimentos, consultas e demais procedimentos aos pacientes que urgem por um atendimento, possam assim serem supridos.

O Direito a Saúde é constitucionalmente assegurado, deste modo, cabe a esta Secretaria desenvolver todas as ferramentas, sejam de curto ou a longo prazo, para que a saúde aconteça de forma efetiva, de qualidade e humanizada. Do mesmo modo, esta gestão, imbuída com o desejo de melhor atender a população precisada do município de TIANGUÁ-CE busca, via realização deste procedimento, contratar empresa na área de prestação de

serviços de saúde para atender a todas as demandas de trabalho para o exercício da saúde pública municipal. Logo, a ausência destes profissionais, implica na impossibilidade das ações básicas da saúde pública municipal, o que poderia ocasionar o colapso do sistema. Por fim, salienta-se que o processo de credenciamento encontra-se cabível, haja vista a inviabilidade de concorrência e oferta de preços para tais serviços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha se deu por análise da pré-qualificação e proposta técnica apresentada, estabelecida no Edital de Credenciamento nº 04/2021-SESA, para os Credenciados: 01 – ARIEL MEDINA SOCORRO, inscrito no CPF: 077.340.431-78, inscrito no CRM-CE nº 24220, proponente para a função de Médico Generalista; e 02 – JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 331.455.618-71, inscrito no CRM-AP nº 2052, Proponente para a função de Médico Generalista. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos), tendo sido interessada em se apresentar para execução dos serviços, comprovaram capacidade técnica para prestar todos os serviços de saúde pretendidos, com a devida experiência comprovada, com disponibilidade técnica, operacional, funcional e financeira para os serviços, e ainda terem apresentado a documentação de regularidade jurídico, fiscal e da boa situação econômico-financeira exigida, que as habilitam para a prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços unitários dos serviços estipulados pela Administração são o preço constante através de média apurada pelo setor de compras, conforme projeto básico, que foram aceitos pelos proponentes para a prestação dos serviços. O valor máximo estipulado pelo Município para os serviços é de R\$ 335.216,64 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Sendo o valor da hora de R\$ 79,36 (setenta e nove reais e trinta e seis centavos). 01 – ARIEL MEDINA SOCORRO, proponente para a função de Médico Generalista, com 2.112 horas, perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos) no período de 12 meses. 02 – JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, proponente para a função de Médico Generalista, com 2.112 horas, perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos) no período de 12 meses.

Tianguá/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.



DEID JUNIRO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação